PORTARIA Nº 272, DE 14 DE ABRIL DE 1998.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a senhora **TEREZINHA DE JESUS FURTADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo de 26/12/96 a 26/12/97, a serem gozadas de 01 a 30 de maio de 1998, de acordo com o processo nº 0860/98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 14 de abril de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara